



DECRETO Nº. 057, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

CARLOS GILBERTO BAIERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a manifestação expressa da candidata em tomar posse no cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeada, enviada pelo e-mail institucional do Município;

Considerando o que determina o Art. 238 da Lei Municipal nº. 672/2002 (*Regime Jurídico Único dos Servidores do Município*), combinado com o prazo estipulado pelo Edital nº. 136/2016, publicado em 21 de Julho de 2016;

Considerando que o prazo para que a candidata tomasse posse expirou em **31 de Julho de 2016**,

DECRETA

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a nomeação efetuada através do Decreto nº. 051, de 21 de Julho de 2016:

Cargo: MÉDICO DA FAMÍLIA, Padrão 14, 40 horas.	
Classificação	Nome da Candidata
2º	ANA AMÉLIA MACIEL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo do Sobrado, 01 de Agosto de 2016.

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIELE CECÍLIA BAUNGARTEN
Secretária de Administração.